

A. C. e. e.


ACTA Nº 15
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-03-96

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 12, 13 e 14.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oitenta e nove milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e um escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta mil quatrocentos e vinte e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão quatrocentos e quatro mil trezentos e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões cento e trinta mil escudos oitocentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos.

SERVICOS MUNICIPAIS - CONTRATOS DE SEGUROS: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Janeiro, do ano em curso, que procedeu à

abertura de concurso público com vista ao fornecimento de serviços de seguros em diversas áreas, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, tendo sido, de imediato, submetida à consideração da Câmara a proposta apresentada pela COMPANHIA DE SEGUROS BONANÇA, S.A., que só deu entrada nos serviços pelas 16,20 horas, quando o prazo estabelecido para o efeito terminava às 16 horas. Por unanimidade, foi deliberado excluir o referido concorrente.

Passou-se de seguida à identificação dos restantes concorrentes, cujas propostas foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - MUNDIAL CONFIANÇA, S.A.; N° 2 - COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO; N° 3 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A.; N° 4 LUSITÂNIA - Companhia de Seguros, S.A, e N° 5 - GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A..

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo sido deliberado, por unanimidade, após análise dos mesmos, excluir também os concorrentes n°s. 1 e 2, pelo facto de não terem apresentado a declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela respectiva Repartição de Finanças, e ao concorrente n° 3 foi-lhe concedido o prazo de 48 horas para apresentar, na íntegra, o modelo 22, dado só ter apresentado a correspondente guia de pagamento. Os restantes concorrentes apresentaram os documentos em conformidade.

Abertas, de seguida, as propostas de preços, cujos valores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo à Comissão de Análise, para estudo, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - SISTEMA INTEGRADO

DE AUDIO E VÍDEO INTERNOS: - Foi também presente o processo relativo ao fornecimento e instalação do sistema acima mencionado, cujo concurso foi aberto na reunião de 5 de Fevereiro, último, tendo-se verificado que uma das Firms concorrentes, SONY PORTUGAL, apresentou a proposta fora de prazo, pelo que foi, de imediato, excluída, e os restantes candidatos foram assim numerados: N° 1 - PHILIPS PORTUGUESA, S.A.; e N° 2 - OLIVETTI PORTUGUESA, S.A., em consórcio com a Firma ACUTRON - Electroacústica, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que a Firma ACUTRON não apresentou o modelo 22 na íntegra, apenas a guia de pagamento, após o que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

Passou-se à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: N° 1 - dezasseis milhões cinquenta e sete mil cento e trinta e oito escudos e N° 2 - vinte milhões setecentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - ILUMINAÇÃO DO PALCO DO ANFITEATRO: - De seguida, foi presente o processo relativo ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 5 de Fevereiro, último, e ao qual apenas se candidatou a Firma PHILIPS PORTUGUESA, S.A.. Aberto o envelope que continha os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido na Lei, após o que, de imediato, se passou à abertura da respectiva proposta, a qual indicou, para o efeito, o valor de seis milhões oitocentos e vinte e cinco mil seiscientos e setenta e oito escudos, acrescido de IVA. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo e informação conveniente.

IDEM - SISTEMA INTEGRADO DE AUDIO-VISUAIS: - Foi igualmente presente processo relativo ao concurso acima identificado, e com referência ao qual foi submetida à consideração da Câmara a admissão ou não da proposta apresentada pela SONY PORTUGAL, dado ter entrado fora de prazo, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a mesma excluída.

De seguida, procedeu-se à identificação dos restantes concorrentes: N° 1 - ACUTRON - Electroacústica, Lda.; N° 2 - VALENTIM DE CARVALHO - Electrónica, S.A. e N° 3 - PHILIPS PORTUGUESA, S.A..

Abertos os envelopes correspondentes aos documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que o concorrente n° 2 apresentou no mesmo envelope, e não separadamente como exige o ponto 12.3 do programa de concurso, os documentos e a proposta, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo excluído. Quanto aos concorrentes 1 e 3, foi-lhes concedido prazo de 48 horas para apresentarem, respectivamente, o modelo 22, devidamente autenticado, e o alvará de fornecedor de obras.

Abertas as propostas e dada a diversidade de valores apresentados, dão-se os mesmos aqui como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo e informação, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 15 de Janeiro, do ano curso, foram presentes as propostas apresentadas com vista ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que se candidataram as seguintes Firmas: N° 1 - HIPERPNEUS, S.A.; e N° 2 - RECAUCHUTAGEM RIAMAR. Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, após o que se passou, de imediato, à abertura das propostas

respectivas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de preços unitários apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes, para estudo e informação conveniente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA: - Foi ainda presente o processo relativo ao fornecimento contínuo, durante o corrente ano de 1996, de 1 100 m³ de massa betuminosa, cujo concurso foi aberto na reunião de 5 de Janeiro, último, verificando-se que ao mesmo concorreram as Firms ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e CABRAL & FILHOS, S.A., identificados, respectivamente, com os n.ºs. 1 e 2.

Abertos e analisados os documentos verificou-se que o concorrente n.º 1- ROSAS CONSTRUTORES, LDA., não apresentou a declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada pela respectiva Repartição de Finanças, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo excluído e admitir o concorrente n.º 2, dado ter os documentos conformes.

De seguida, passou-se à abertura da proposta apresentada pela Firma CABRAL & FILHOS, S.A., a qual indicou o preço unitário de nove mil e quinhentos escudos/m³, acrescido de IVA, para o fornecimento em questão.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo e informação, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E RECREIO DE HORTA - 2ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Março, corrente, em que se procedeu à abertura das propostas com vista à realização da 2ª fase da obra em epígrafe, foi de novo presente o respectivo processo, acompanhado da informação prestada pelo D.O.M., na qual se propõe a adjudicação à Firma n.º 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e adjudicar os trabalhos à já citada Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA, pelo valor de doze milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

IDEM - AQUISIÇÃO DE RÁDIOS EMISSORES-RECEPTORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Março, corrente, foi de novo presente o processo referente à aquisição de 2 rádios emissores/receptores VHF para as lanchas, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto. Considerando, que, de momento e por razões de

carácter técnico, há necessidade de equipar com 1 emissor/receptor a Lancha Gaivina, e dado que a Firma EMA - Electrónica Marítima de Aveiro, Lda., além de apresentar a proposta de valor mais baixo, é detentora do equipamento com as características exigidas, e considerando ainda o facto de as lanchas municipais ao serviço da Transria se encontrarem já equipadas com rádios emissores/receptores iguais ao agora proposto, os quais têm prestado serviço satisfatório, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à mesma 1 rádio VHF, marca Apelco, mod. VXE-75, potência 25W, alimentação 12VDC, pelo valor de oitenta mil escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao citado fornecedor a montagem deste E/R na Lancha Gaivina, e, por conseguinte, autorizar desde já o pagamento do valor correspondente a estes trabalhos.

CONCURSO "VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS": - A exemplo do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, foi presente o processo referente ao concurso em epígrafe, o qual tem como objectivo sensibilizar a população para o contributo que deverá ser prestado na melhoria da imagem da cidade, acompanhado das respectivas normas e da informação prestada sobre o assunto pela Arquitecta Paisagista. Depois de previamente distribuídas por todos os Membros do Executivo, as normas mereceram aprovação, por unanimidade, com a ressalva de o mapa anexo às mesmas ser corrigido, no sentido de alargar o perímetro de participação às zonas rurais das freguesias de Esgueira, Santa Joana, S. Bernardo e Aradas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e com base na citada informação técnica, iniciar todo o processo, incluindo divulgação, apreciação e classificação, o qual terá lugar durante o próximo mês de Maio, sendo os prémios a atribuir dos seguintes valores: 1º prémio - cinquenta mil escudos; 2º prémio - trinta mil escudos; 3º prémio - vinte mil escudos; 4º prémio - dez mil escudos e 5º prémio - cinco mil escudos. As menções honrosas serão no valor de mil e quinhentos escudos, cada, para um total de 10.

BENEFICIAÇÃO DA EN 335, ENTRE ARADAS (EN 109) E QUINTÃS:
- O Sr. Presidente deu conhecimento do acordo de colaboração, a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e esta Câmara Municipal, relativo à beneficiação da Estrada em epígrafe, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

Após uma breve troca de impressões, em que o Sr. Presidente prestou breves esclarecimentos sobre quais as responsabilidades que cabem a ambas as partes na execução da obra, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em causa, cujo texto, depois de assinado, fica a fazer parte integrante da presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1995: - O Sr. Presidente propôs a

realização de uma reunião extraordinária para a análise dos documentos em epígrafe, o que mereceu aprovação, por unanimidade, tendo a mesma sido convocada para a próxima 6ª feira, dia 29, com início pelas 17,30 horas.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Sr. Presidente leu a acta respeitante à reunião realizada com os Srs. Vereadores para análise do Relatório de Actividades do Centro Cultural e de Congressos, na qual, para além do próprio, participaram a Vereadora Dra. Maria da Luz o Vereador Sr. João dos Santos e o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, cujo teor aqui se dá como transcrito.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma referência ao facto de, do texto daquele documento, não constar a sugestão por ele efectuada na altura, no sentido de que o Centro Cultural e de Congressos poderia ser gerido na sua totalidade por uma entidade privada, ficando a Autarquia com direito de tempo de utilização dos espaços, como forma de pagamento. Desta forma a Autarquia poderia utilizar aquele espaço para realização de eventos de índole social, a título gratuito ou reduzido, tal como o vem fazendo.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça emitiu a opinião de que todo o espaço do C.C.C. deveria ser gerido pela Câmara Municipal que, eventualmente, poderia fazer protocolos de utilização com uma ou outra Instituição, sendo esta uma forma de a Autarquia se manter tutelar de um espaço pelo qual tanto se debateu.

O Engº Belmiro Couto referiu-se, também, à organização daquele espaço entendendo que o mesmo deveria ser dividido em quatro áreas distintas, com gestão diferenciada, sendo uma primeira como área polivalente, gerida pela Câmara, uma segunda zona de Auditórios e apoio a Congressos, com gestão privada, uma terceira como área cultural gerida também pela Câmara (Serviços de Cultura) e uma quarta respeitante ao espaço do restaurante, bares e cafetarias, a ser concessionado.

Também sobre o assunto o Sr. Vereador João dos Santos reforçou a ideia por ele lançada aquando da reunião, de se contactar uma empresa profissional e com experiência na área do marketing, para colaborar numa primeira fase com os Serviços de Cultura, transmitindo-lhe os seus conhecimentos no terreno e podendo mesmo ser, no futuro, uma das empresas pretendentes à gestão dos espaços.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto pronunciou-se também sobre o assunto para dizer que entendia que as instalações do Centro Cultural e de Congressos deveriam manter-se sob a tutela da Autarquia, acrescentando que acha demasiado curto o tempo de funcionamento para se estarem já a tirar ilações conclusivas.

A Vereadora Dra. Maria da Luz referiu que já por diversas vezes trouxe ao conhecimento da Câmara o calendário das actividades, relatórios, programas de animação e de índole social ali realizados como forma de dinamização do espaço, para além de normas provisórias de utilização do mesmo e de uma proposta de gestão. Lembrou

também que uma sociedade mista em conjunto com a AIDA e o Parque de Feiras seria, em seu entender, a melhor forma de rentabilizar a área vocacionada a congressos, mantendo-se a zona das associações culturais e a sala de exposições do terceiro piso, actualmente denominada Sala de Arte Contemporânea, sob a gestão da Autarquia. *A. Ce...*

O Sr. Presidente disse que o funcionamento daquele espaço é uma preocupação importante por parte de todos, entendendo-se que o mesmo deve ser mais rentabilizado e o mais utilizado possível e, embora não discorde que, no futuro, algumas áreas venham a ser geridas por entidades privadas, achava que, neste momento, deveria manter-se a gestão através dos Serviços de Cultura, criando-se um Gabinete para apoio na promoção de Congressos.

De novo no uso da palavra, o Sr. Dr. Nogueira de Lemos pronunciou-se favoravelmente quanto à sugestão do Sr. Presidente, entendendo, contudo, que deverá ser estabelecido um calendário para os Serviços de Cultura apresentarem um relatório circunstanciado sobre toda a actividade desenvolvida, o que deverá verificar-se até ao final do mês de Setembro para que, daí até ao final do ano, a Câmara possa definir a forma de gestão que melhor satisfaça os fins em vista.

O Sr. Presidente concordou, após o que, de imediato, propôs que os espaços do Centro Cultural e de Congressos, até ao final do ano em curso, continuem a ser geridos pelos Serviços de Cultura, devendo estes, até ao fim do mês de Setembro, apresentar um relatório sobre toda as actividades desenvolvidas, por forma a habilitar a Câmara a tomar uma resolução definitiva sobre a gestão dos espaços do C.C.C., até ao final do ano em curso, o que mereceu concordância, por unanimidade.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS: - Foi lida uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços de Cultura, através da qual se dá conhecimento que, no próximo dia 10 de Outubro, se comemora o centenário da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, Filhos, que laborou durante anos nas actuais instalações do C.C.C., pelo que se acha a efeméride digna de ser lembrada.

Por unanimidade, foi deliberado, de acordo com a mesma informação, comemorar o acontecimento promovendo a realização das actividades propostas, das quais faz parte uma exposição com material que foi pertencente à Fábrica, incluindo documentos, louças artísticas e outras peças.

GALERIAS MUNICIPAIS: - Foi lida também outra informação dos Serviços de Cultura, a propôr o apoio da Câmara na realização de uma homenagem aos 75 anos da actividade artística que Cândido Teles vem desenvolvendo, promovendo-se a realização de 3 exposições simultâneas, sendo uma na Galeria Morgados da Pedricosa, intitulada "Desenhos e Estudos", outra na Galeria Municipal, designada "Técnica Mista e

Monotipia" e a terceira, na Sala de Arte Contemporânea do C.C.C., intitulada "Aveiro e a sua Região - Pintura".

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder já à abertura de concurso limitado, com carácter urgente, para a execução do respectivo catálogo, nas condições do caderno de encargos e programa de concurso, juntos, que também foram aprovados, por unanimidade.

FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO: - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura, a dar nota de que se vai realizar de 6 a 14 de Julho, em Lisboa, a Feira Internacional de Artesanato, e a propôr que Aveiro se faça representar através da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", como já vem sendo hábito nos anos anteriores.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, suportar as despesas de representação, nomeadamente o pagamento da quantia de seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito escudos, correspondente à colocação de 4 módulos, e ainda as inerentes ao transporte.

MERCADO ABASTECEDOR: - Considerando a deliberação tomada em 11 do corrente mês, em que o Sr. Presidente se referiu à exiguidade das instalações onde actualmente funciona o Mercado Abastecedor, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à consideração da Câmara o estudo de nova localização daquela infraestrutura, que prevê a sua mudança para as traseiras do TIR-TIF, localização esta que é também sugerida pela Associação Comercial de Aveiro e que se considera vantajosa, nomeadamente no que refere à acessibilidade e infraestruturas existentes.

Relativamente ao assunto, o Sr. Presidente, embora concordando com a proposta de localização, alertou para algumas questões, concretamente para o problema da gestão, no futuro, daqueles espaços e para o cuidado que deverá ter-se com a negociação, que só deverá concretizar-se quando se tiver a certeza de que é o local ideal para o efeito, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, dar uma aprovação, de princípio, à proposta, ficando o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto encarregado de diligenciar o andamento do processo.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 11 de Dezembro do ano findo, que aprovou um protocolo celebrado entre a Câmara e a Associação Comercial de Aveiro, com a finalidade de dignificação do comércio tradicional no concelho, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto distribuiu por todos uma proposta de requalificação da zona histórica comercial, a qual se enquadra no contexto do referido protocolo, segundo a qual, a Câmara deverá aprovar a apresentação de um "Dossier preliminar" ao Ministério do

Comércio, a contratação, através da ACA, de um consultor independente para a elaboração do referido Dossier e a transferência de uma verba para apoio a despesas, para a constituição de um fundo de gestão na ACA.

O Sr. Presidente, referindo-se ao assunto, disse que, em sua opinião, deveria ser a Associação Comercial a dinamizar o projecto e a Câmara a apoiar, mediante protocolo a celebrar com aquela Entidade, ao que o Sr. Eng^o Belmiro Couto informou que o projecto é conjunto, pelo que terá que ser dinamizado por ambas as intervenientes.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e diligenciar o andamento do processo, e apoiar a ACA na organização da respectiva candidatura.

CRYPTA 3000: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto foi apresentado o projecto em epigrafe, o qual visa a criação de uma "cápsula" em betão, onde, através da mobilização da juventude, das escolas e organizações juvenis na região, serão depositados objectos do nosso dia a dia, "presentes" e mensagens para serem descobertas no ano 3000, por ocasião de abertura da "CRYPTA".

Todo o Executivo felicitou o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto pela ideia, que acharam original e inédita e que irá ter impacto no tempo, considerando que a existência de elementos de ligação ao passado são factos históricos imprescindíveis ao conhecimento da vida de uma civilização, tendo contudo o Vereador Sr. Eduardo Feio emitido a opinião de que acha a denominação desadequada pois entende que o projecto a existir, é um projecto de esperança e de aposta nos princípios de desenvolvimento sustentado. Contudo, considera que a política municipal da juventude, passa, prioritariamente, pela criação da Casa Municipal da Juventude e implementação de um verdadeiro conselho consultivo municipal de juventude e da integração das diversas políticas municipais, com incidência na área da Juventude. No entanto, como é previsto que este projecto não acarrete custos financeiros directos para o município, o que não retira meios a outras iniciativas que considera prioritárias, apoia a iniciativa dentro do espírito da defesa dos princípios da sustentabilidade e da educação para o ambiente e para o desenvolvimento.

Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar, na generalidade, a filosofia do projecto apresentado, e por conseguinte autorizar que pelo Sr. Vereador proponente seja diligenciado o respectivo desenvolvimento.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

COMBOIO TURÍSTICO: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto foi apresentado um estudo com vista à realização de percursos turísticos organizados dentro da cidade de Aveiro, propondo, para o efeito, a abertura de concurso para aquisição de

um comboio turístico e celebração de um protocolo com a Região de Turismo, para injecto de exploração. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de um estudo mais aprofundado, que consagre, nomeadamente, os percursos e encargos a assumir por esta Autarquia, com vista a posterior apreciação.

ENCONTRO SUBORDINADO AO TEMA "GEMINAÇÕES: A CIDADANIA EUROPEIA NO TERRENO": - Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios, a comunicar que, sob o patrocínio da Comissão das Comunidades Europeias, as Associações representativas das colectividades territoriais (municípios, regiões, províncias...) de França, Espanha e Portugal vão levar a efeito, conjuntamente e a convite da A.F.C.C.R.E., em França, na cidade de Anglet (Biarritz), nos próximos dias 19 e 20 de Abril de 1996, um Encontro Trilateral, subordinado ao tema "Geminações: a Cidadania Europeia no Terreno", e que tem como objectivo principal reactivar e dinamizar os laços de geminação destes 3 países. Para o efeito, aquela entidade, remete também ficha de inscrição e demais informações práticas referentes à iniciativa.

Considerando que, por todos os Membros do Executivo, foi manifestado interesse em conhecer melhor o tipo de Encontro apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar fotocopiar e distribuir por todos, a fim de voltar de novo à apreciação.

TOPONÍMIA - FORÇA AÉREA PORTUGUESA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma longa intervenção comentando o teor das actas n.ºs. 1 e 2 da Comissão de Toponímia, sobre a atribuição do nome da Força Aérea Portuguesa a uma rua da cidade e levantamento de um monumento, perpetuando os serviços relevantes e distintos que aquele ramo das Forças Armadas prestou ao País, a partir das Unidades Aéreas e de Paraquedistas, sediadas em S. Jacinto, ao longo de 42 anos, concluídos a 31 de Dezembro de 1993.

A Vereadora Sra. Dra. Maria da Luz deu conhecimento da acta n.º 2 da Comissão de Toponímia, cujo teor leu e na qual, sobre o assunto em causa, foi acordado que, por se entender mais natural que a Força Aérea Portuguesa fosse homenageada em S. Jacinto, propunham que o seu nome fosse incluído na toponímia daquela freguesia, sublinhando, contudo, que este parecer é meramente consultivo, pelo que a Câmara é soberana para o seguir ou não.

Seguidamente o Sr. Presidente referiu que, não obstante haver já deliberação que aprova a proposta, o assunto em causa é delicado e merece ser bem ponderado e a escolha do local tratada com todo o cuidado, após o que foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada sobre o assunto de 13 de Junho de 1994.

AUTOS DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Pavimentação de Pequenos Arruamentos em Nariz", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões e quatrocentos mil escudos;

- 2ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - IIª Fase", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta escudos;

- 3ª Situação - trabalhos normais SP - da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três escudos;

- 8ª Situação - trabalhos normais PG - da mesma obra, da quantia de cinco milhões trezentos e nove mil quinhentos e quarenta e quatro escudos;

- 4ª Situação - trabalhos a mais SP - da mesma obra, da quantia de seiscentos e dois mil quinhentos e dez escudos;

- 4ª Situação - trabalhos a mais - SP da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão quinhentos e seis mil oitocentos e onze escudos;

- 5ª situação - trabalhos a mais SP da mesma obra, da quantia de seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por

unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras de "Construção das Futuras Instalações da Sede do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga", adjudicada à JOGRAVO, LDA., e "Iluminação Pública na Urbanização de Mamodeiro - 1ª Consignação", adjudicada a JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. e autorizar a restituição das quantias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e com referência às obras atrás mencionadas, proceder ao cancelamento das respectivas garantias bancárias e apólice a seguir se indicam : garantia bancária nº 78384, da quantia de seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e nove escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmãos, S.A.; e apólice nº 92020464, da quantia de cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, passada pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A..

- Foi ainda presente o auto de recepção definitiva da obra "Arranjo Envolvente à Ilha do Lé", adjudicada à JOGRAVO - Construções, Lda., condicionada à execução de trabalhos de impermeabilização das caleiras da cobertura, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nestas condições.

Foi também deliberado, por unanimidade, e com referência à obra atrás mencionada, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 78385, da quantia de dois milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A., a pedido daquela empresa.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª

COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas com referência ao assunto em epígrafe, nomeadamente a de 12 de Março, último, foi presente e aprovada, por unanimidade, a lista do único concorrente que oportunamente se habilitou ao concurso, por sorteio, para atribuição de um fogo T3, sito no Edifício Torre, fracção RR, 10º B, da Urbanização em epígrafe, o qual foi atribuído a Carlos Manuel Pires Baptista.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apresentados à Câmara, para análise, os seguintes processos:

- Nº 300/92, de OCASO - Sociedade Construção e Turismo, Lda., relativo à construção de um edifício de 15 pisos, destinado a habitação e comércio, na Rua Senhor dos Aflitos, da freguesia da Vera-Cruz, deste concelho. Foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça bem como por uma técnica do D.P.G.P. que, nomeadamente, informaram que, em 25 de Setembro do ano findo, foi aprovada pela Câmara a viabilidade pretendida, sujeita a parecer positivo da CCRC, acontecendo, porém, que actualmente se levantam dúvidas quanto à viabilização legal do empreendimento, dado que o PDM, entretanto plenamente eficaz, não permite um coeficiente de ocupação do solo superior a 1, ou seja, não permite uma área de construção superior à área do terreno, salvo se houver Plano de Pormenor eficaz. Neste sentido, o Sr. Vereador solicitou a opinião dos restantes elementos do Executivo quanto a esta questão, na medida em que os proprietários pretendem avançar ao início da respectiva construção. Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que foram referidas outras situações de viabilidades dadas para a zona em causa, em face de determinados compromissos assumidos pela Câmara e que os estudos actuais e o enquadramento legal poderão não vir a permitir satisfazer-las. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao D.P.G.P. que proceda à inventariação de todos os processos que se encontram em situação idêntica a esta e que o assunto seja exposto superiormente pelo Sr. Presidente, quer à C.C.R.C., quer à Secretaria de Estado

do Planeamento e da Administração do Território, a fim de se ver da possibilidade de ultrapassar estes problemas de uma forma expedita. Foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar proceder à elaboração de um Plano de Pormenor para a zona em que se insere a construção pretendida pela OCASO. Alegre

- Nº 661/93, de *Sociedade Imobiliária do Cojo, S.A.* (Banco Mello). O Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento de uma carta recebida do advogado da Empresa, Dr. Miguel Côrte-Real, através da qual informa que, se não houver uma definição clara e objectiva sobre o processo, intentará o necessário procedimento judicial contra a Câmara Municipal, com vista a obter o ressarcimento da Empresa, após o que informou, também, do teor da carta que, em resposta àquela, enviou e que é do seguinte teor: "Referenciando a carta datada de 6 do corrente, que agradecemos, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, entre a Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A. e esta Câmara Municipal, decorrem negociações que visam a eventual satisfação dos interesses de ambas as partes e que pensamos poderem concluir-se a curto prazo. Por esse motivo reputamos como desnecessário qualquer recurso a via judicial e, isso, mesmo que as referidas negociações venham a frustrar-se". Alegre

AQUISICÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Setembro, do ano findo, que adquiriu a Maria Alice Guerreiro S. Pereira Monteiro um terreno com a área de 8300 m² pela quantia de dois milhões de escudos, destinado a integrar o Parque da Balsa, em Eixo, foi presente uma informação da Repartição de Património e Notariado, a comunicar que a área adquirida corresponde a uma parte do prédio, que, na totalidade, tem a área de 11 650 m².

Dado que, através de um contrato-promessa, celebrado em 2 de Julho de 1985, a Junta de Freguesia de Eixo adquiriu a parte restante do prédio pela importância total de trezentos e cinquenta mil escudos, não sendo, portanto, possível registar na Conservatória Predial uma área determinada, que corresponde a parte de um prédio, sendo apenas possível adquirir porções sem determinação de parte ou direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, rectificar o teor da deliberação já mencionada, no sentido de ser adquirida não uma parcela, como na mesma foi referido, mas sim a totalidade do prédio, com a área de 11 650 m², por dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos, competindo ao Município apenas o pagamento de dois milhões de escudos, uma vez que a restante verba foi paga pela Junta de Freguesia.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIGRAMA: - Foi apresentado à Câmara um esboço de um novo organigrama para os Serviços Municipais, elaborado pelo Vereador Sr. Eng.º Belmiro em colaboração com os responsáveis dos diversos

sectores, o qual foi previamente distribuído por todos Membros do Executivo, para apresentação de sugestões. Depois de uma breve troca de impressões e considerando tratar-se de um assunto merecedor de profunda reflexão, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar nova reunião para o efeito, em data a determinar oportunamente.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo D.P.G.P. e no sentido de se pôr em funcionamento o SIG - Sistema de Informação Geográfica, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição de 5 técnicos daquele Departamento, no Curso de Introdução do CAD, com a duração aproximada de 120 horas, a levar a efeito pelo CESAI - Centro de Serviços e Apoio às Empresas, em data a definir, cabendo à Câmara o pagamento das despesas correspondentes às inscrições.

ARQUIVO MUNICIPAL DE AVEIRO - CURSO DE TÉCNICOS ADJUNTOS DE ARQUIVO: - Presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, a comunicar que os Serviços do Arquivo Municipal de Aveiro se encontram, no momento, a reestruturar toda a sua organização interna e que, por não haver no mercado de trabalho especialistas na área de Arquivo, se torna necessário organizar um curso de Técnicos Adjuntos de Arquivo, através do apoio da B.A.D. Centro.

Assim e nos termos da mesma informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do referido curso, mediante a cedência das instalações adequadas à frequência de 20 formandos, bem como apoio logístico e meios técnicos para realização das actividades práticas, nomeadamente material audiovisual e documentação para exemplos práticos de estudo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face aos ofícios remetidos pela EN - Electricidade do Norte, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de quinhentos e trinta e um mil duzentos e setenta e sete escudos e quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e sete escudos, acrescidas de IVA, referentes, respectivamente, à instalação de iluminação pública na Rua da Ribeira do Paço, em Esgueira, e em diversos locais da freguesia de Oliveirinha, deste concelho.

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À ILHA DO LÉ: - Foi presente uma informação do Director do D.O.M., a comunicar que, após a recepção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à JOGRAVO, LDA., houve necessidade de se proceder à cobertura de todos os terraços e varandas existentes no alçado posterior do edifício, os quais atingiram o valor de um milhão quinhentos e sessenta mil e seis escudos. Assim, e dado que foi já aprovada a recepção definitiva da obra, condicionada apenas à execução

de trabalhos de impermeabilização das caleiras da cobertura, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 212º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar o pagamento àquela empresa das correspondentes facturas.

CONSTRUÇÃO DE 14 HABITACÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

S. JACINTO: - Foi presente uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que a obra em epígrafe, adjudicada à NOVACASA, Construções, Lda., apresenta diversas deficiências construtivas, a vários níveis, e que, apesar de o responsável pela obra ter sido já notificado através de vários officios, para proceder à respectiva reparação, o mesmo não cumpriu o estipulado. Com base nesta informação e nos termos do que dispõe o artº 199º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar o seguro-caução retido, no valor de três milhões cento e noventa e nove mil cento e noventa e três escudos, passado pela GLOBAL - Companhia de Seguros, S.A. e utilizar esta verba para a execução da reparação das ditas deficiências, substituindo-se, assim, ao empreiteiro, nos termos legais e conforme o previsto no caderno de encargos da respectiva empreitada.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS:

- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 6/96, da quantia total de sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco escudos a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão do S.M.A. e exploração das instalações de saneamento - baixa tensão.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrigues de Campos, referente a serviços prestados de âmbito jornalístico, no período compreendido entre 17 de Fevereiro e 17 de Março, do corrente ano.

AQUISICÕES:

- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 701, 725, 730, 732, 745, 758, 774, 780 e 800/96, das quantias de cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três escudos, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, cento e catorze mil seiscentos e sessenta escudos, duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos, cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco escudos, duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos e cento e cinco mil quinhentos e noventa e três escudos, respectivamente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS: - Em face da informação prestada pelo Encarregado do Parque de Viaturas Automóveis, relativa à insuficiência de viaturas municipais para fazer face às inúmeras solicitações a que estão sujeitas, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de cinco viaturas ligeiras, destinando-se duas ao Serviço da Presidência.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO: - Face à factura apresentada pela Firma AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e três mil cento e noventa e um escudos, referente à reparação da viatura municipal, marca Fiat UNO DS 5p (RST), com a matrícula 03-90-AA.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Foram presentes várias facturas da Firma PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., referente à pavimentação de passeios na área do concelho de Aveiro, no decurso do ano findo, as quais totalizam a importância de seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um escudos.

Em face das informações prestadas sobre o assunto pelo técnico municipal competente, e considerando que estes trabalhos foram executados no seguimento e pelos preços praticados em anterior concurso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o citado pagamento, nos termos do que se encontra previsto nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FILMES: - Considerando a informação prestada pelos Serviços da Presidência e dado que se encontram já esgotadas as cassetes dos filmes "Um olhar sobre Aveiro" e "Aveiro já é futuro", do realizador Carlos Henrique Pelicas, havendo, por conseguinte, necessidade de adquirir mais cópias para stock, as quais se destinam a oferecer a diversas individualidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância total de quinhentos e dez mil escudos, referente à execução de 400 cópias dos filmes atrás referidos, conforme o que permite a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Março, corrente, em que foi deliberado conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio suplementar de um milhão de escudos mensal e em que o valor global ficaria definido mediante protocolo a estabelecer com o Clube, o Sr. Presidente deu conhecimento do teor do referido documento, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta, verificando-se que o subsídio atinge a importância global de vinte e quatro mil oitocentos e dezoito mil e cento e vinte e dois escudos.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

LICENCAS DE OBRAS: - Foi submetido à apreciação da Câmara o processo de obras nº 25/96, de *Multiveste 62 BV*, a apresentar projecto de licenciamento-arquitectura, de um Edifício Multifuncional, designado "Forum de Aveiro", destinado a habitação, comércio e estacionamento, nos terrenos do Cojo (Rua Homem Cristo e Batalhão Caçadores Dez), nesta Cidade. Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, nos termos e condições constantes do parecer, meitido pela mesma nesta data, junto ao correspondente processo, e cujo teor aqui se dá como transcrito.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - O Sr. Presidente questionou o Director do Departamento de Obras Municipais sobre os motivos da não abertura ao público, este fim de semana, da nova ponte de pau, ao que este informou que tal não foi possível porque as condições de tempo não o permitiram, pensando que, em princípio, no próximo sábado, se o tempo melhorar será possível proceder em conformidade.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos voltou a referir-se ao aproveitamento da parte de baixo daquela infraestrutura, entendendo que seria uma boa solução aproveitar a mesma para estacionamento, pois trata-se de uma zona bastante carenciada neste aspecto.

O Vereador Sr. Engº Vitor Silva respondeu que se prevê que uma parte seja ajardinada e outra seja aproveitada conforme proposto, podendo, contudo, estudar-se a hipótese de o referido espaço ser aproveitado o mais possível para estacionamento.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, no uso da palavra, chamou a atenção para a necessidade de a Câmara incentivar a

constituição dos grupos de trabalho previstos no diagnóstico estratégico e implantação de um Gabinete, tendo em atenção a emissão de parecer sobre o Plano e alertou, também, para o parecer que a Assembleia Municipal terá que emitir sobre o assunto, em tempo oportuno.

De seguida, apelou uma vez mais para a realização de uma reunião específica para apreciação conjunta de todos os instrumentos de planeamento em curso, para que, de uma forma mais eficaz, se possa reflectir melhor sobre a política do futuro que se pretende para Aveiro, em termos urbanísticos.

OBRAS CLANDESTINAS: - O mesmo Sr. Vereador emitiu a opinião que seria de toda a conveniência que os agentes da Fiscalização andassem sempre munidos de uma máquina fotográfica para que, no momento em que seja detectada qualquer obra clandestina, e conseqüente embargo, procedam à fotografia da mesma, para que, de um modo mais eficaz, se possa ter conhecimento do cumprimento ou não da ordem e, por conseguinte, se possa de uma forma mais justa dar o andamento mais conveniente ao processo.

O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou que esse procedimento está já a ser seguido de algum tempo a esta parte.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi questionado sobre a situação de uma habitação situada no Cais do Paraíso, junto às instalações da Firma BÓIA & IRMÃOS, LDA., que se encontra abandonada e já arrombada, ao que o Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça se prontificou a mandar averiguar a situação e informar posteriormente sobre o assunto.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES: - Pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi apresentada à Câmara uma proposta do seguinte teor: "É conhecido que a grande parte dos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Aveiro dispõem de instalações deficientes, geralmente servidas por espaços exíguos para as necessidades laborais dos funcionários municipais. É também consabido que o Presidente da CMA tem levado a efeito inúmeras diligências no sentido da obtenção das instalações do extinto Batalhão de Infantaria de Aveiro, presumindo-se que as negociações e as indispensáveis obras de adaptação do aquartelamento acima referido à sua nova missão, ao ser cedido, levarão alguns meses, senão um par de anos, até à sua completa consecução, por forma a poder ser utilizado. A situação exposta no ponto anterior, ao verificar-se, resolveria o problema a contento, pois que a dimensão do aquartelamento em apreço dispõe de condições para poder receber os órgãos e serviços municipais e, mesmo, a área administrativa dos SMA. Mas subsiste a dúvida se o edifício vem ou não a ser cedido pelo MD/ME e, caso negativo, estaremos perante uma irrecuperável perda de

tempo, o mesmo é dizer, uma grande perda de eficácia dos executantes do Serviço do Município. Face ao exposto propomos que, a título provisório, sejam instalados, desde já, alguns serviços no antigo Salão Cultural, ou do DOM, ou da RRH, preferencialmente desta última, pois que, ao tomar-se tal medida, cumpria-se o objectivo de melhorar as condições de funcionamento dos serviços, além de que estaríamos perante uma substancial economia dos meios financeiros (aluguer da casa da Rua 31 de Janeiro)".

De seguida, referiu ainda que, a ser possível concretizar-se a proposta, seria conveniente que os serviços da Assembleia Municipal passassem a funcionar nas instalações do Centro Cultural e de Congressos, tendo esta última sugestão merecido alguma discordância por parte da Vereação, nomeadamente do Vereador Sr. Eduardo Feio que é de opinião que o Edifício Municipal onde vem funcionando a Assembleia Municipal, deve mesmo passar definitivamente a sede deste órgão deliberativo.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a proposta apresentada pelo Sr. Tenente-Coronel fique para estudo.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS - ESPLANADAS: - O Sr.

Presidente deu conhecimento de um ofício remetido pelo Governo Civil de Aveiro a comunicar que em reunião com os proprietários dos bares da Praça do Peixe e moradores relativamente ao horário da zona, foi acordado um horário duplo experimental de encerramento, nomeadamente, em dias úteis e domingos, às 24 horas, e às sextas, sábados e vésperas de feriados, às 2 horas, com impedimento de serviço e uso posterior das esplanadas e que, na mesma reunião, foi ainda decidido solicitar o encerramento do trânsito e estacionamento de veículos motorizados, para além das 22 horas, na referida zona.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado emitir parecer favorável quanto às medidas atrás mencionadas.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma alusão ao trânsito dentro da cidade, dizendo que acha preocupante a velocidade com que alguns veículos circulam, para além de que acha que deve merecer um cuidado especial a forma como se estaciona em paralelo, o que, na grande maioria dos arruamentos, perturba grandemente o normal funcionamento do trânsito.

Foi deliberado, por unanimidade, oficial à P.S.P. a solicitar que sejam tomadas medidas, nomeadamente, que seja efectuada uma vigilância mais acentuada quanto aos aspectos focados.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Vereador

Engº Vitor Silva deu conhecimento do teor de uma carta enviada por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente, através da qual se comunica que

vai ser criado um Sistema Multimunicipal para a valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Região Litoral Centro, agregando os municípios que confirmarem a sua intenção de adesão até ao próximo dia 30 do corrente mês.

Neste sentido e considerando que se trata de um assunto que se reveste de grande interesse para os Municípios envolvidos e, de um modo particular, para a Região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, manifestar junto daquela Entidade, o interesse em aderir ao Sistema.

X CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - O Sr. Presidente informou da forma como decorreu o Congresso em epígrafe, realizado em Ponta Delgada e distribuiu por todos os restantes Elementos do Executivo, para conhecimento, cópia do projecto de conclusões bem como cópia de algumas intervenções efectuadas, nomeadamente, sobre Finanças Locais, Poder Local na Área Social e transferência de novas responsabilidades para o Poder Local.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Na sequência das várias comunicações que têm vindo a ser prestadas ao Executivo, relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a dar nota que aquele Organismo vai desencadear, no mais curto espaço de tempo, o lançamento do concurso para a elaboração do projecto de reabilitação e prolongamento dos muros dos canais da Cidade de Aveiro, ficando a cargo da referida Entidade os custos respectivos.


VOTOS DE FELICITAÇÕES: - Considerando que hoje ocorreu o nascimento do Príncipe das Beiras, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar junto dos Duques de Bragança, D. Duarte Pio e D. Isabel de Herédia, um voto de parabéns e, simultaneamente, desejos das maiores felicidades para o recém-nascido.


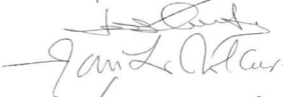
O Vereador Sr. Eduardo Feio declarou que votava a favor por respeito e com a ressalva de que era Republicano.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Sousa

João Leal


76/03/83

PROTOCOLO

Entre a **Câmara Municipal de Aveiro**, Pessoa Colectiva nº. 680034994

e

Sport Clube Beira - Mar, Instituição de Utilidade Pública com sede na Av. Dr.Lourenço Peixinho, nº 12, em Aveiro, Pessoa Colectiva nº 500276677, aqui representado pelos membros da sua Junta Directiva abaixo signatários é estabelecido o seguinte protocolo:

considerando que,

As importâncias devidas pelo Clube à Administração Fiscal, levaram a negociações com a Direcção da LIGA dos Clubes Profissionais de Futebol para a concessão dum financiamento ao Sport Clube Beira - Mar na condição do Clube pagar mensalmente Esc: 1.000. 000\$00 para amortização do empréstimo.

Neste sentido e paralelamente, estabeleceram-se negociações com a Câmara Municipal de Aveiro na pessoa do seu Presidente Senhor Prof. Celso Santos para o aumento do subsidio mensal, o qual se destina exclusivamente ao pagamento do empréstimo.

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro em reunião extraordinária de 6 do corrente mês deliberou atribuir ao Sport Clube Beira - Mar um subsidio suplementar de 1000 contos por mês, com início em Janeiro do corrente ano, para amortização do empréstimo obtido na LIGA dos Clubes Profissionais de Futebol.

Considerando que do apuramento final da dívida ao Ministério Público resultou um valor de Esc: 24.818.122\$00 (Vinte e quatro milhões oitocentos e dezoito mil cento e vinte e dois escudos), sendo a dívida à Administração Fiscal muito superior, apenas aquele montante constitui o valor do empréstimo concedido pela LIGA dos Clubes Profissionais de Futebol.

Gr. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

Assim,

O Sport Clube Beira - Mar delega no Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em exercício, o levantamento mensal daquele montante e solicita que o cheque correspondente seja depositado à ordem da **LIGA dos Clubes Profissionais de Futebol**, conta D/Ordem nº.368 194 87/001, *DA* Agência de **Damião de Góis, Porto**, depois de devidamente endossado pelo mesmo Presidente da A.G. o qual fica desde já habilitado pelo Clube.

Aveiro, 19 de Março de 1996

Câmara Municipal de Aveiro:

[Handwritten signature]

Sport Clube Beira - Mar:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]






REUNIAO DE
25.03.96
sponsado
f f
f f

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE
ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Para execução da obra : **"BENEFICIAÇÃO DA EN 335 ENTRE ARADAS (EN 109) E
QUINTÁS (L. CONCELHO), NA EXTENSÃO DE 6.627 KM "**.

Verificando-se que a rede rodoviária nacional na área do concelho de Aveiro necessita de uma beneficiação global que permita à Câmara Municipal dar resposta a problemas de vária ordem cuja resolução se baseia essencialmente na existência de infraestruturas rodoviárias em boas condições é celebrado o presente acordo de colaboração entre a Junta Autónoma de Estradas (JAE) e a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), para execução da obra **" Beneficiação da EN 335 entre Aradas (EN 109) e Quintás , na extensão de 6.627 Km "** com base nos Decretos - Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, nº 363/88 de 14 de Outubro e no despacho conjunto de 19.04.91 das Secretarias de Estado da Administração Local, do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas.

1. O custo estimado dos trabalhos é de 136 000 contos, excluindo o IVA.
2. A **Câmara Municipal de Aveiro** responsabiliza-se pela elaboração do projecto e pelas expropriações necessárias.
3. A **Câmara Municipal de Aveiro** assume-se como dona da obra competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la, desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão.
4. A **JAE** contribuirá no domínio financeiro até ao máximo de 122 400 contos (correspondente a 90% da verba total), para a realização das obras que deverão ser executadas de acordo com o projecto aprovado pela **JAE**.
5. A **JAE** compromete-se a financiar a obra disponibilizando até ao máximo de 20 000 contos em 1996 e o restante em 1997.
6. No acto de homologação deste acordo, a C.M. de Aveiro assinará o auto de transferência, nos termos legais, da rede nacional para a rede municipal, do troço de estrada objecto deste acordo, na área do respectivo concelho.
O auto de transferência será devolvido àquela autarquia pela **JAE** devidamente assinado e homologado, após adjudicação das empreitadas.
7. Caso este empreendimento venha a ser cofinanciado por Fundos Comunitários, a contribuição financeira da Comunidade reverterá a favor da **JAE**.

- 
- 
- 
8. O período de vigência do presente acordo de colaboração tem o seu início na data de homologação pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e termina com a conclusão das obras.
10. Em tudo o que o presente acordo de colaboração for omissivo aplicar-se-á a legislação geral.
As dúvidas que persistam serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

Coimbra, de de 1996

O Director de Serviços Regionais de Estradas do Centro

(José Alberto Alves Nunes do Valle)

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Celso Augusto B. Santos)